

INGEBORG KNAUSS DE MENDONÇA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA
ALEMÃO - ESPANHOL - INGLÊS - PORTUGUÊS
(ADVOGADA - OAB-RJ 9082)

TRADUÇÃO Nº A(I)10438 - pág. 1 -----

Eu, abaixo-assinada, Tradutora Pública e Intérprete Juramentada nesta praça do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, nomeada para alemão, espanhol, inglês e português pela Portaria nº 27 de 13 de setembro de 1974 da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, ATESTO que me foi apresentado um documento exarado em **ALEMÃO** e **INGLÊS**, a fim de traduzi-lo para o **VERNÁCULO**, o que, em função de meu cargo, cumpro como segue: --

----- TRADUÇÃO nº A(I)10438 -----

Consta o documento de cinco (5) folhas inscritas num só lado do papel. -----

Na 1ª folha lê-se em **ALEMÃO**: - "ACORDO COMPLEMENTAR ao Contrato entre a Associação Defensora de Diretos Artísticos e Fonomecânicos (**ADDAF**) e a Sociedade de Direitos de Apresentação Musical (Gesellschaft für musikalische Aufführungs- und mechanische Vervielfältigungsrechte)/**GEMA**, de 2 de abril de 1963 ----
ENTRE a Associação Defensora de Direitos Artísticos e Fonomecânicos (**ADDAF**) E a Gesellschaft für musikalische Aufführungs- und

Inscrições:

Junta Comercial nº 22
CPF nº 004255677-53
INSS nº 11390864728



Rua Ipanema 173 apt. 104
(Cond. Nova Ipanema - Barra)
22631-390 - Rio de Janeiro - RJ
Tel / Fax 3325-8642 Tel 3326-2100
-- e no Centro da Cidade --

INGEBORG KNAUSS DE MENDONÇA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA
ALEMÃO - ESPANHOL - INGLÊS - PORTUGUÊS
(ADVOGADA - OAB-RJ 9082)

TRADUÇÃO Nº A(I)10438 - pág. 2 -----

mechanische Reproduktionsrechte (GEMA), FICA
ACORDADO O SEGUINTE: -----

1. A área de administração fixada no Artigo 1 do
contrato epigrafado fica ampliada como segue: O
mundo todo com exceção da América Latina e do
Japão. -----

2. O presente acordo complementar entra em vigor
para o período de 1º de maio de 1973 até 1º de
maio de 1975, sendo prorrogado sempre a cada dois
anos sob as mesmas condições como estipuladas no
Artigo 6 do Contrato de 2 de abril de 1963. -----

--- Lavrado em duas vias em Munique/ no Rio de
Janeiro, em 13 de abril de 1973 -----
Pela ADDAF: (assinado) ilegível - Pela GEMA:
(assinado) Dr. Erich Schulze, membro da Diretoria
e Diretor Geral."-----

Nas 2ª e 3ª folhas lê-se em ALEMÃO: - "ACORDO
entre a ADDAF/Associação Defensora de Direitos
Artísticos e Fonomecânicos, Rua Visconde de
Inhaúma 134, Rio de Janeiro, doravante chamada
abreviadamente 'ADDAF', ----- e
a GEMA, Gesellschaft für musikalische Aufführungs-
und mechanische Vervielfältigungsrechte, Bay-

Inscrições:
Junta Comercial nº 22
CPF nº 004255677-53
INSS nº 11390864728



Rua Ipanema 173 apt. 104
(Cond. Nova Ipanema - Barra)
22631-390 - Rio de Janeiro - RJ
Tel / Fax 3325-8642 Tel 3326-2100
-- e no Centro da Cidade --

INGEBORG KNAUSS DE MENDONÇA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA
ALEMÃO - ESPANHOL - INGLÊS - PORTUGUÊS
(ADVOGADA - OAB-RJ 9082)

TRADUÇÃO Nº A(I)10438 - pág. 3 -----

reuther Strasse 37/38, Berlim W 30, representante pelo Membro da Diretoria, o Senhor Diretor Geral Dr. Erich Schulze, doravante abreviadamente chamada 'GEMA'. -----

Pelo presente a ADDAF transfere à GEMA para atendimento seus direitos de produção e reprodução mecânica e de distribuição, na medida em que lhe couberem para a República Federal da Alemanha e Berlim Ocidental. -----

2. Para atendimento de seus direitos, a ADDAF colocará à disposição a necessária documentação, enviando à GEMA todas as informações e comunicações necessárias para o cumprimento do presente Acordo. -----

3. a) A GEMA se compromete a atender aos direitos descritos no Art. 1 de igual maneira como os demais direitos de reprodução mecânica a ela confiados do exterior. -----

b) A GEMA declara-se disposta, em caso de exportações de gravações oriundas da área de administração da GEMA, passar à ADDAF (Brasil) o licenciamento, sempre consoante as condições de licença acordadas pela ADDAF à indústria de sua área de administração, desde que se trate de obras

Inscrições:

Junta Comercial nº 22
CPF nº 004255677-53
INSS nº 11390864728



Rua Ipanema 173 apt. 104
(Cond. Nova Ipanema - Barra)
22631-390 - Rio de Janeiro - RJ
Tel / Fax 3325-8642 Tel 3326-2100
-- e no Centro da Cidade --

INGEBORG KNAUSS DE MENDONÇA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA
ALEMÃO - ESPANHOL - INGLÊS - PORTUGUÊS
(ADVOGADA - OAB-RJ 9082)

TRADUÇÃO Nº A(I)10438 - pág. 4 -----

que, na referida área para a qual se destina a exportação, estejam sujeitas à administração da ADDAF. -----

c) A prestação de contas com a ADDAF far-se-á nos mesmos prazos em que a GEMA prestar contas a seus próprios membros. -----

4. A ADDAF está de acordo que, para o atendimento de seus direitos, concederá à GEMA as seguintes taxas de comissão: -----

FONO - pela cobrança, controle e repartição dos rendimentos correspondentes à ADDAF: . . . 15% -

RÁDIO - pela cobrança, controle e repartição dos rendimentos correspondentes à ADDAF: . . . 20%. --

5. Cabe à ADDAF o direito de fazer controlar por um representante o cumprimento do acordo precedente. -----

6. O acordo precedente vigorará para o período desde 1º de janeiro de 1961 até 31 de dezembro de 1964. Caso não seja rescindido com a observância de um prazo de 6 meses, o acordo sempre ficará renovado por 2 anos. -----

--- Lavrado em duas vias em Munique, aos 2 de abril de 1963. -----

Inscrições:

Junta Comercial nº 22
CPF nº 004255677-53
INSS nº 11390864728



Rua Ipanema 173 apt. 104
(Cond. Nova Ipanema - Barra)
22631-390 - Rio de Janeiro - RJ
Tel / Fax 3325-8642 Tel 3326-2100
--- e no Centro da Cidade ---

INGEBORG KNAUSS DE MENDONÇA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA
ALEMÃO - ESPANHOL - INGLÊS - PORTUGUÊS
(ADVOGADA - OAB-RJ 9082)

TRADUÇÃO Nº A(I)10438 - pág. 5 -----

GEMA/Gesellschaft für musikalische Aufführungs-
und mechanische Vervielfältigungsrechte/Diretoria:
(assinado) ilegível. -----

ADDAF/Associação Defensora de Direitos Artísticos
e Fonomecânicos: (assinado) Ataulpho Alves."-----

Na 4ª folha lê-se em INGLÊS: --- "ALTERAÇÃO do
contrato entre a Associação Defensora de Direitos
Artísticos e Fonomecânicos (ADDAF), atualmente
legalmente chamada Associação Defensora de
Direitos Autorais Fonomecânicos, e Gesellschaft
für musikalische Aufführungs- und mechanische
Vervielfältigungsrechte (GEMA), assinado em 2 de
abril de 1963 em Munique e no Rio de Janeiro. ----

--- OS CONTRATANTES - a Associação Defensora de
Direitos Autorais Fonomecânicos (ADDAF) e
Gesellschaft für musikalische Aufführungs- und
mechanische Vervielfältigungsrechte (GEMA) -----

RESOLVEM, POR ACORDO MÚTUO QUE: -----

1. Os territórios de seu contrato original, a
partir de 1º de janeiro de 1988, ficam alterados
como segue: 'O mundo todo, exceto a América
Latina, Itália, Vaticano, Santo Marinho e Japão'.

Ou em idioma alemão: 'O mundo todo, exceto a

Inscrições:

Junta Comercial nº 22
CPF nº 004255677-53
INSS nº 11390864728



Rua Ipanema 173 apt. 104
(Cond. Nova Ipanema - Barra)
22631-390 - Rio de Janeiro - RJ
Tel / Fax 3325-8642 Tel 3326-2100
-- e no Centro da Cidade --

INGEBORG KNAUSS DE MENDONÇA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA
ALEMÃO - ESPANHOL - INGLÊS - PORTUGUÊS
(ADVOGADA - OAB-RJ 9082)

TRADUÇÃO N° A(I)10438 - pág. 6 -----

América Latina, Itália, Vaticano, São Marinho e
Japão'. -----

2. Redigido e assinado em duas vias em Munique/Rio
de Janeiro, em 16 de novembro de 1987. -----

Em nome da ADDAF: (assinado) Dalton Vogeler, Pre-
sidente -----

Em nome da GEMA: (assinado) Prof. Dr. Erich
Schulze, Presidente-Gerente Geral.' -----

Na 5ª folha lê-se em INGLÊS: - "ALTERAÇÃO do
contrato entre a Associação Defensora de Direitos
Artísticos e Fonomecânicos (ADDAF), atualmente
chamada legalmente de Associação Defensora de
Direitos Autorais Fonomecânicos, e Gesellschaft
für musikalische Aufführungs- und mechanische
Vervielfältigungsrechte (GEMA), assinado em 2 de
abril de 1963, em Munique e no Rio de Janeiro. ---

OS CONTRATANTES - a Associação Defensora de
Direitos Autorais Fonomecânicos (ADDAF) E a
Gesellschaft für musikalische Aufführungs- und
mechanische Vervielfältigungsrechte (GEMA) -----

RESOLVEM POR MÚTUO ACORDO QUE: -----

1. Os territórios de seu contrato original, a
partir de 1° de janeiro de 1988, ficarão alterados

Inscrições:

Junta Comercial nº 22
CPF nº 004255677-53
INSS nº 11390864728



Rua Ipanema 173 apt. 104
(Cond. Nova Ipanema - Barra)
22631-390 - Rio de Janeiro - RJ
Tel / Fax 3325-8642 Tel 3326-2100
--- e no Centro da Cidade ---

INGEBORG KNAUSS DE MENDONÇA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA
ALEMÃO - ESPANHOL - INGLÊS - PORTUGUÊS
(ADVOGADA - OAB-RJ 9082)

TRADUÇÃO Nº A(I)10438 - pág. 7 -----

como segue: - 'O mundo todo, exceto Itália, Vaticano, Santo Marinho, Japão e América latina (inclusive, porém, os territórios da Bolívia, Colômbia, Equador, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Nicarágua, El Salvador, Santo Domingo e Guatemala', ou, em idioma alemão: 'O mundo todo exceto Itália, Vaticano, São Marinho, Japão e América Latina (inclusive, porém, os países Bolívia, Colômbia, Equador, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Nicarágua, El Salvador, Santo Domingo e Guatemala).'-----

2. Redigido e assinado em duas vias, no Rio de Janeiro em 30/XII/1988 e em Munique em 14 de fevereiro de 1989. -----

Em nome da ADDAF: (assinado) Dalton Vogeler, presidente -----

Em nome da GEMA: (assinado) Prof. Dr. Erich Schulze, Presidente-Gerente Geral."-----

Era o que continha o documento que me foi apresentado e o qual traduzi fielmente, do que dou fé:

Ingeborg K. de Mendonça
Passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 de abril de 2001.

R\$ 140,00.-

Inscrições:

Junta Comercial nº 22
CPF nº 004255677-53
INSS nº 11390864728



Rua Ipanema 173 apt. 104
(Cond. Nova Ipanema - Barra)
22631-390 - Rio de Janeiro - RJ
Tel / Fax 3325-8642 Tel 3326-2100
-- e no Centro da Cidade --